



REGIMENTO INTERNO DA CONSULTA PÚBLICA COPED Nº 01/2021

Artigo 1º - Do objeto

Esta Consulta Pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, é atividade institucional de informação e oitiva de instituições especializadas na produção de conteúdos impressos e digitais, com a finalidade de realizar a coleta de informações que auxiliem a viabilizar eventual aquisição de materiais didáticos para os públicos do Novo Ensino Médio.

Parágrafo Primeiro – A apresentação dos materiais por parte das instituições interessadas será realizada por meio de formulário digital e com possibilidade de anexação de documentos digitais.

Artigo 2º - Do cronograma da Consulta

- 12/05/2021 - Publicação da consulta
- 25/05/2021 às 10h - Reunião de apresentação da necessidade da Seduc aos interessados ([Link para a reunião de apresentação](#))
- De 26/05 a 01/06/2021 - [Formulário de Consulta Pública - Materiais para os Itinerários Formativos do Nono Ensino Médio.](#)
- 02/06/2021 até 01/07/2021 - Elaboração de Relatório da Consulta

Parágrafo Primeiro - As datas, horários e a dinâmica da Consulta poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do processo, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Artigo 3º - Da Forma de participação

Parágrafo Primeiro - A Consulta Pública será aberta a todos os interessados que tenham produtos adequados à proposta da presente consulta. Os mesmos deverão acessar o [Link para a reunião de apresentação](#) no dia 25/05/2021 às 10h, via Microsoft Teams.

Parágrafo Segundo - O **Documento Base** será disponibilizado para consulta no site <http://www.educacao.sp.gov.br/coped/consultas/>

Parágrafo Terceiro - As sugestões e/ou pedidos de esclarecimentos sobre o andamento da consulta poderão ser encaminhados, com a devida identificação do postulante, para o e-mail material.didatico@educacao.sp.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a Consulta.

Artigo 5º - Da Mesa Diretora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

Parágrafo Primeiro - A Consulta será constituída pelo:

- Kauê Gonçalves Grecco, Assessor Técnico do Coordenador, inscrito no RG 32.869.481-2, como presidente;
- Valquiria Kelly Zanzarini Braga, Professor de Educação Básica II, inscrito no RG 43.661.654-3, como suplente;

e pela **Comissão de Avaliação**, com a seguinte composição:

- **Área de Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática - Otávio Yoshio Yamanaka RG: 13.952.057-0
- **Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**
 - Geografia - Milene Soares Barbosa RG: 29.959.593-6
 - História - Clarissa Bazzanelli Barradas RG: 27.478.589-4
 - Sociologia/Filosofia - Marcelo Elias de Oliveira RG 25.922.470-4
- **Área de Linguagem e suas Tecnologias**
 - Arte - Priscila de Souza e Silva Dolher RG: 30957891-7
 - Inglês - Pamella de Paula da Silva Santos R.G: 35.250.575-8
 - Língua Portuguesa - Leandro Henrique Mendes RG: 35.102.841-9
 - Educação Física - Luiz Fernando Vagliengo RG 19.345.703
- **Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Tatiana Rossi Alvarez - RG: 36.661.656-0
 - Rodrigo Fernandes de Lima - RG: 34.535.239-7
 - Marcelo Peres Vio - RG: 27.402.503-6

Parágrafo Segundo - As comissões de avaliação dos materiais serão compostas por técnicos da pasta.

Parágrafo Terceiro - Ao presidente da mesa compete dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Consulta.

Artigo 6º - Das Disposições Gerais:

Parágrafo Primeiro - Para facilitar a realização da Consulta Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente digital e para participação dos interessados.

Parágrafo Segundo - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Consulta.

Artigo 7º - No final da Consulta Pública, será criado relatório do processo realizado, contendo a assinatura de todos os membros da consulta.

São Paulo, 11 de maio de 2021.